

DECRETO Nº 52, DE 03 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a revogação do DECRETO Nº 51, de 12 de setembro de 2022, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - TO, **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 001 de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR o DECRETO Nº 51, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 576, Ano VI, em 12 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos **13** dias do mês de **setembro** de **2022**.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

Prefeita Municipal